



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2889, 20/03/2023

“Revoga a Portaria nº 032, de 11 de janeiro de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o requerimento de Abono Permanência apresentado pelo servidor Júlio Cesar Mendes de Moraes, datado de 09 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Declaração da Diretora Executiva da PREVIMAR, Sr^aFlavianne Naves Fontoura, datada de 06 de janeiro de 2023, atestando o direito do servidor em receber o Abono Permanência.

CONSIDERANDO que ante o requerimento apresentado pelo servidor e declaração emitida pelo PREVIMAR, o Município de Alto Araguaia concedeu o Abono Permanência por meio da Portaria nº 032, de 11 de janeiro de 2023, importando assim em pagamento retroativo desde agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o Setor de Recursos Humanos após analisar documentação do referido servidor, informou por meio do Ofício nº 071/2023, que este não teria direito ao abono permanência anteriormente concedido.

CONSIDERANDO que esta Administração, a fim de solucionar a situação em epígrafe, emanou Despacho datado de 28 de fevereiro de 2023, suspendendo o pagamento do referido benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 032, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de agosto de 2022.

Alto Araguaia - MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal